



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 113, DE 07 DE JULHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-914/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 57.411.200,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil e duzentos cruzados) para Cz\$ 251.292.580,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON